

DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das províncias, *franco de porte*, bem como os periódicos que trocarem com o *Diário*, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberam na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano : 15\$000 | Anúncios, por linha : 60
Ditas por semestre : 10\$000 | Comunicações e correspondências, por linha : 60
Número avulso, cada folha de quatro páginas : 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se-ão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no *Diário do Governo*.

A correspondência para a assinatura do *Diário do Governo* deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que, respeitadas as condições de publicação, será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Despachos pela Direcção Geral da Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.

Decretos de 24 de Maio:

Concedendo a exoneração pedida pela Comissão Administrativa do Município de Terras do Bouro, e nomeando outra. Dissolvendo as Comissões Administrativas das Paróquias de Alcáçovas, Melo, Sobral, Salvada e Sande, e mandando nomear outras.

Despachos criando, convertendo e desdobrando escolas primárias. Despachos criando novos lugares de professor em várias escolas. Aditamento ao programa para o concurso de projectos para o edifício destinado às escolas normais de Lisboa.

Despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.

Declaração de ter sido retirada do concurso a escola feminina da freguesia de S. Francisco da Serra.

Portarias de 27 de Maio:

Nomeando os jurados do concurso aberto para provimento de lugares de professor vagos nos liceus, e regulando o serviço do mesmo concurso.

Resolvendo as dúvidas suscitadas acerca das instâncias competentes para o julgamento das contas e aprovação dos orçamentos das corporações de assistência privada.

Despachos pela Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.

Despachos pela Direcção Geral da Assistência, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Decreto de 17 de Maio, autorizando o abono de serviço extraordinário ao pessoal encarregado do lançamento e cobrança da contribuição predial de 1912 no concelho de Vila Nova de Ourém.

Despachos pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Despachos pela Majoria General da Armada, sobre movimento de pessoal.

Portaria de 27 de Maio, dissolvendo e louvando a comissão que estudou as bases para o estabelecimento do Arsenal da Marinha ao sul do Tejo.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.

Despacho confirmando a eleição dos vice-governadores da Companhia Geral de Crédito Predial Português.

Nota dos candidatos que se apresentaram no concurso aberto para provimento de lugares de agentes de marcas e patentes.

Notificação de registos de marcas internacionais.

Decretos de 24 de Maio:

Autorizando a importação de 1.000.000 de quilogramas de trigo exótico para consumo na Ilha da Madeira.

Nomeando o delegado do Governo no Congresso Internacional de Agricultura que vai realizar-se em Gand.

Decreto de 27 de Maio, aprovando o regulamento da Escola de Medicina Veterinária anexo ao mesmo decreto.

Portaria de 10 de Maio, fixando os horários que devem desempenhar as estações telegráficas, telegrafo-postais e semaforicas.

Habilitações para levantamento de créditos.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Decretos de 24 de Maio:

Concedendo a reforma a um serventário da Direcção Geral das Colónias.

Confirmando nos respectivos lugares dois guardas fiscais do círculo aduaneiro da África Oriental.

Programa das matérias para os concursos dos lugares das circunscrições civis da provincia de Angola.

Despachos pela Direcção Geral das Colónias, sobre movimento de pessoal.

Aviso de ter sido definitivamente encerrada a estação telegráfica de Ibraimo, no distrito de Moçambique.

Despachos pela Direcção Geral de Fazenda das Colónias, sobre movimento de pessoal.

CONGRESSO:

Câmara dos Deputados, proposições de lei:

Estabelecendo o direito de aposentação para os fogueiros em serviço nos faróis.

Fazendo certas concessões às associações dos ourives de Lisboa e Porto.

Senado da República Portuguesa, projecto de lei autorizando a Misericórdia de Ceia a vender uma casa.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Provedoria Central da Assistência de Lisboa, anúncio para arrematação de géneros, medicamentos e vários artigos.

Asilo de Velhos em Campolide, anúncio para arrematação de géneros e vários artigos.

Procuradoria da República junto da Relação do Porto, anúncio para arrematação de vários artigos para a oficina de sapataria da cadeia civil do Porto.

Juízo de direito da comarca de Vila Nova de Portimão, editos para expropriações de terrenos.

Caixa Económica Portuguesa, editos para levantamento de depósitos.

Fábrica de Material de Guerra em Braço de Prata, anúncio para arrematação de vários artigos.

Arsenal da Marinha, anúncio para arrematação de bolacha e carne salgada.

Escola de Alunos Marinheiros do Norte, anúncio para arrematação de mantimentos, artigos de fardamento e material diverso.

Direcção das Obras Públicas do distrito de Leiria, anúncio para arrematação de artigos de expediente e de desenho.

Instituto Superior de Agronomia, anúncio para venda de gado. Caminhos de Ferro do Sul e Sueste, habilitação para levantamento dum crédito. Observatório do Infante D. Luís, boletim meteorológico. Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra. Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 171.—Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 24 de Maio.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Maio 24

Bacharel Francisco Lino Gameiro—exonerado, a seu pedido, de administrador do concelho da Golegã.

Bacharel José da Cunha Mota—nomeado administrador do concelho da Golegã.

José Mesquita—exonerado de administrador substituto do concelho de Chaves.

Adalberto Teixeira—nomeado administrador substituto do concelho de Chaves.

Roque Florindo de Spusa Calheiros—nomeado administrador substituto do concelho de Sinfães, em comissão.

Jerónimo de Mira Amaral, António Joaquim Branco, Carlos Miguel Ribeiro, José Joaquim Baioa e José Luís Cinza—exonerados, a seu pedido, de vogais da Junta de Paróquia da freguesia da Igrejinha, concelho de Arraiolos.

Auréli A. de Aguiar, Ernesto José de Campos e Feliciano António, vogais efectivos, e Fernando Paulo Coelho, Silvério Francisco Loupa e Manuel Francisco Gomes, vogais substitutos da Comissão Administrativa Municipal do concelho de Viana do Alentejo—exonerados dos respectivos cargos, como pediram.

Luís Sebastião de Sousa, António Fernandes Marques Ferro, Albino José da Silva e Joaquim António e Melo de Abreu—exonerados, a seu pedido, de vogais da Junta de Paróquia da freguesia de Santo Antão, da cidade de Évora.

Francisco Bernardo de Andrade, João Romano, Luís António de Lima Sampaio, Aires Correia e Alfredo Honorato de Almeida—exonerados, a seu pedido, de vogais da Comissão Administrativa Paroquial da freguesia de Vermiosa, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.

José Maria da Conceição Farto e Francisco Emílio Figueiredo—exonerados, a seu pedido, de vogais da Comissão Administrativa Paroquial da freguesia do Espírito Santo, concelho de Nisa.

Secretaria do Ministério do Interior, em 26 de Maio de 1913.—O Director Geral, *Ricardo Pais Gomes*.

Tendo a actual Comissão Administrativa Municipal do concelho de Terras do Bouro pedido a sua exoneração: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, e no uso da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º, da Constituição Política da República Portuguesa, conceder a exoneração solicitada e nomear outra em sua substituição composta dos seguintes cidadãos: vogais efectivos—José Firmino da Silva Bôavida, Agostinho José Rodrigues, António Cândido da Costa, Bernardo José Antunes, Domingos José de Araújo, Augusto António Gonçalves da Silva, e Bernardino José Ribeiro de Araújo; substitutos—Domingos Dias Portila, António Augusto Correia, Francisco José Luís Fontes, João Manuel Fernandes, José Fernandes da Silva Meireles, José Joaquim Marques e Manuel Domingues Antunes.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 24 de Maio de 1913.—*Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues*.

Tendo os cidadãos que constituem o quadro dos vogais efectivos da Comissão Administrativa Paroquial da freguesia de Alcáçovas, concelho de Viana do Alentejo, e bem assim quatro dos substitutos, pedido exoneração dos seus respectivos cargos, do cujo facto resulta ficar a mesma comissão reduzida apenas a um vogal substituto e daí a necessidade da sua completa substituição: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, e no uso da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, conceder a exone-

ração solicitada, e incumbir o competente governador civil da nomeação doutra comissão administrativa em substituição da actual, composta de cidadãos que satisfaçam às condições dos electivos, nos termos do artigo 268.º do Código Administrativo de 1878.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 24 de Maio de 1913.—*Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues*.

Verificando-se que a actual Comissão Administrativa Paroquial da freguesia de Melo, concelho de Gouveia, nomeada por alvará do competente governador civil, de 25 de Fevereiro do corrente ano, não chegou a tomar posse da respectiva gerência, situação esta que convém regular, pondo termo a tão anormal estado de cousas: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, dissolver a referida comissão administrativa, devendo o mesmo governador civil nomear outra em sua substituição, composta de cidadãos que satisfaçam às condições dos electivos, nos termos do artigo 268.º do Código Administrativo de 1878.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 24 de Maio de 1913.—*Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues*.

Tendo pedido a exoneração quatro vogais efectivos e quatro substitutos da Comissão Administrativa Paroquial da freguesia do Sobral, concelho de Mortágua, e tendo-se ausentado para o Brasil os dois restantes vogais efectivos e substituto: hei por bem, usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, e sob proposta do Ministro do Interior, exonerar a referida comissão, devendo ser nomeada pelo governador civil do distrito de Viseu uma nova comissão para a substituir.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 24 de Maio de 1913.—*Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues*.

Tendo a Comissão Administrativa Paroquial da freguesia da Salvada, do concelho de Beja, pedido a sua exoneração colectiva, tanto dos seus vogais efectivos, como substitutos: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, e no uso da faculdade que me confere o n.º 4, do artigo 47.º, da Constituição Política da República Portuguesa, conceder a exoneração pedida, o incumbir o competente governador civil da nomeação de nova comissão administrativa em substituição daquela, composta de cidadãos que satisfaçam às condições dos electivos, nos termos do artigo 268.º do Código Administrativo de 1878.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 24 de Maio de 1913.—*Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues*.

Tendo quatro dos vogais efectivos da actual Comissão Administrativa Paroquial da freguesia de Sande, concelho de Lamego, pedido a exoneração, e verificando-se haver apenas dois vogais substitutos, e portanto a impossibilidade da sua recomposição com a chamada destes à efectividade: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, e no uso da faculdade que me confere o n.º 4.º, do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, conceder a exoneração solicitada e declarar dissolvida a dita comissão, incumbindo o competente governador civil da nomeação doutra em sua substituição, composta de cidadãos que satisfaçam às condições dos electivos, nos termos do artigo 268.º do Código Administrativo de 1878.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 24 de Maio de 1913.—*Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues*.

Direcção Geral da Instrução Primária

2.ª Repartição

Por decretos de 24 do corrente mês:

Criada uma escola para o sexo feminino na freguesia de Sandim, concelho de Vila Nova de Gaia, círculo ocidental do Porto, ficando o seu provimento dependente da adaptação da casa existente e do fornecimento de mobiliário e material escolar.

Convertidas em uma escola central para o sexo masculino as duas escolas deste sexo existentes na sede do concelho de Olhão, círculo escolar de Faro.